



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.176/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de agosto de 1991, aumento de 15% (quinze por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.168/91, de 19 de junho de 1991.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4, da Lei nº 2.168/91, de 19 de junho de 1991.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de agosto de 1991, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 2.168/91, de 19 de junho de 1991, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de agosto de 1.991.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -  
Assistente de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor AGOSTO/91
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	225.856,82
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	160.512,22
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	132.053,80
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	93.848,17
01	PORTEIRO	20	73.532,50
01	SERVIÇOS GERAIS	18	66.696,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor AGOSTO/91
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	225.856,82
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	160.512,22
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	108.640,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor AGOSTO/91
03	ASSESSOR JURÍDICO	43	225.856,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR Agosto/91	REF.	VALOR Agosto/91
15	57.614,63	34	145.589,31
16	60.495,36	35	152.868,78
17	63.520,13	36	160.512,22
18	66.696,14	37	168.537,83
19	70.030,95	38	176.964,72
20	73.532,50	39	185.812,96
21	77.209,12	40	195.103,61
22	81.069,58	41	204.858,79
23	85.123,06	42	215.101,73
24	89.379,21	43	225.856,82
25	93.848,17	44	237.149,66
26	98.540,58	45	249.007,14
27	103.467,61	46	261.457,50
28	108.640,99	47	274.530,37
29	114.073,04	48	288.256,89
30	119.776,69	49	302.669,73
31	125.765,52	50	317.803,22
32	132.053,80	51	333.693,38
33	138.656,49	52	350.378,05

*Julio*